

CURRÍCULO

RAFAEL CAMINHA MARCHESINI

Objetivo:

Atuar, na qualidade de titular, como Conselheiro Deliberativo da FAPES

Experiência Profissional:

Economista do BNDES: de 19/08/2002 até a presente data

Exerceu diferentes funções técnicas e executivas nos 22 anos de atuação no BNDES, com passagens em diversas áreas do BNDES.

Destacam-se, nesse período, passagens que somam mais de 8 anos em atividades de mercados de capitais, como Chefe de Departamento, Gerente, Assessor do Diretor responsável pela atividade ou Técnico (envolvendo atividades de acompanhamento das participações societárias em empresas de capital aberto e fechado e fundos). Outras passagens marcantes envolvem cerca de 5 anos como Chefe de Departamento e Gerente da Área Internacional do BNDES (dos quais 3 anos e meio trabalhando na subsidiária do BNDES em Londres), 3 anos como gerente da Área de Comércio Exterior, e um total de 5 anos como assessor de 4 diferentes diretores do banco, responsáveis por áreas operacionais (de Energia, Infraestrutura, Indústria e de Gestão Socioambiental), além da passagem mencionada na Diretoria de Mercado de Capitais. No início de sua carreira no BNDES, atuou como técnico da Área Financeira.

Nesse período, também atuou, indicado pelo BNDES, como representante em comitês de investimentos de alguns fundos de private equity e venture capital da sua carteira e como Conselheiro de Administração de empresas investidas.

Atualmente trabalha na assessoria da Diretoria Financeira e de Mercado de Capitais e é titular do Conselho Fiscal da Copasa.

Previamente ao BNDES, trabalhou entre 2001 e jul/2002 como consultor da empresa de consultoria estratégica Booz Allen & Hamilton, em projetos relacionados ao setor financeiro.

Formação acadêmica:

- Graduação em Economia
1997-2000
PUC-Rio.

- MBA Executivo
2005
Instituto Coppead.
- Mestrado em Administração com ênfase em Finanças
2007-2008
Instituto Coppead

Idiomas:

Inglês – Fluente

Espanhol – Bons conhecimentos

Francês - Básico

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL*

Não possuo certificação profissional requerida conforme Portaria Previc nº 1.044/2023 mas, nos termos da Res CNPC nº 39/2021, apresentarei a certificação dentro do prazo de um ano, a contar da data da posse.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025

Assinatura de Rafael Caminha Marchesini